



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2026

Por este instrumento público, de um lado o MUNICÍPIO DE MOSTARDAS, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Prefeito, Sr. Gilnei José Nazareth de Souza doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CLEOMAR – MINI MERCADO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua Almirante Tamandaré, nº 1741, centro, Mostardas/RS, com CNPJ sob o nº **10.339.187/0002-97**, representada por Ediane Da Silva Zaca inscrito no CPF sob o nº 897.913.630-72 e doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e do Decreto Municipal nº 9105/2023 e as exigências estabelecidas no edital e anexos e em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2026, PROCESSO Nº 139/2026**, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, objetivando futuro fornecimento dos itens abaixo especificados, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios**, especificados no TERMO DE REFERÊNCIA (anexo), do edital de Pregão nº 28/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais	Marca	Valor Unit.	Valor Total
4	1.000,00	PAC	AÇÚCAR REFINADO, acondicionado em embalagem plástica e atóxica, com peso líquido de 1 kg. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 1 ano no momento da entrega.	AUTO ALEGRE	3,65	3.650,00
5	300,00	PAC	ADOBO, sem pimenta não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem de 100g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	METTRE	18,00	5.400,00
6	600,00	PAC	AIPIM CONGELADO DESCASCADO, in natura, de 1º qualidade, limpo, acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 2 kg, atóxica, transparente e com rotulagem contendo, no mínimo,	MELLO	21,88	13.128,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

			as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.		
9	200,00	PAC	AMENDOIM DESCASCADO, produto limpo, acondicionado em embalagem plástica contendo aproximadamente 400 g do produto. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	CBS	7,50 1.500,00
10	200,00	PAC	AMIDO DE MILHO, acondicionado em embalagem de aproximadamente 1 kg. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	APTI	14,00 2.800,00
11	2.000,00	PAC	ARROZ, tipo 1, polido, constituído de grãos inteiros, longo fino, isentos de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg, plástica, transparente, atóxica, limpa, não violada, resistente. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 8 meses no momento da entrega.	RAMPINELLI	23,90 47.800,00
12	400,00	PAC	AVEIA EM FLOCOS FINOS, acondicionada em embalagem lacrada de aproximadamente 170 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	NATURALLE	3,50 1.400,00
13	300,00	PAC	AVEIA EM FLOCOS, acondicionada em embalagem lacrada de aproximadamente 170 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	NATURALLE	3,60 1.080,00
14	15.000,00	KG	BANANA PRATA, in natura, íntegra, aspecto bom, cor e cheiro próprios, tamanho médio, isento de parasitas e larvas.	CEASA	3,59 53.850,00
20	50,00	PAC	BICARBONATO DE SÓDIO, acondicionado em embalagem de aproximadamente 500 g, plástica e atóxica. Rotulagem contendo, no mínimo, as	METTRE	13,55 677,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

			seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses no momento da entrega.		
21	40,00	PAC	BISCOITO DE ARROZ, produzido com arroz expandido, com formato redondo. Contendo como ingredientes arroz integral e sal. Sem glúten, sem colesterol, sem gordura trans, sem ovo, sem leite e derivados. Pacote de 90 g a 150 g. A embalagem deve conter nome do produto, marca, data de fabricação e validade, lista de nutrientes, informação nutricional, lote e informações do fabricante.	RAMPINELLI	8,50 340,00
22	600,00	PAC	BISCOITO DE POLVILHO, composição: polvilho, gordura vegetal, leite, ovo e sal. Acondicionada embalagem plástica, atóxica, pacote com aproximadamente 80 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	GUIMARAES	8,22 4.932,00
23	1.000,00	UN	BRÓCOLIS, in natura, de 1º qualidade, sem podres, cor verde escura, tamanho médio.	CEASA	4,75 4.750,00
25	300,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, de 1ª qualidade, em embalagem de papel ou pouch, com 500 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	BOM JESUS	21,80 6.540,00
26	300,00	UN	CANELA MOÍDA, composição: canela moída. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 30 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	METTRE	3,00 900,00
32	1.000,00	KG	CARNE SUÍNA CONGELADA (LOMBO), de 1ª qualidade, com cor e cheiro próprios, consistência firme, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagens próprias de aproximadamente 1 kg. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	SEARA	19,80 19.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

33	2.000,00	KG	CEBOLA BRANCA, in natura, de 1º qualidade, íntegra, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com cor e cheiro próprios, tamanho médio, isenta de parasitas e larvas.	CEASA	3,25	6.500,00
35	300,00	PAC	CHIMICHURRI, sem pimenta não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem de 100g. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade	METTRE	11,50	3.450,00
36	2.000,00	KG	CHUCHU, in natura, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, tamanho médio, coloração uniforme.	CEASA	3,90	7.800,00
37	300,00	PAC	COCO RALADO SECO PURO, sem adição de açúcar, acondicionado em pacotes de 100 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	QUALICOCO	5,26	1.578,00
38	150,00	UN	COLORAU, composição: urucum, óleo de soja e fubá de milho, cor vermelho intenso, sem adição de sal. Embalagem de aproximadamente 500 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	METTRE	8,00	1.200,00
39	2.000,00	KG	CORAÇÃO DE FRANGO, de 1ª qualidade, com cor e cheiro próprios, consistência firme, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionada em embalagens próprias de 1 kg. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	FRANGOSUL	38,40	76.800,00
40	1.000,00	UN	COUVE FLOR, in natura, de 1º qualidade, tamanho médio, folhas firmes e flores fechadas, de talos não	CEASA	6,90	6.900,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

41	500,00	MOL	amarelos e com ausência de manchas escuras. COUVE, in natura, de 1ª qualidade, folhas verde escuras, frescas, íntegras, livres de fungos e sem traços de descoloração ou manchas.	CEASA	2,00	1.000,00
42	100,00	PAC	DOCE DE BANANA (TIPO MARIOLA), sem adição de açúcar. Embalagem contendo aproximadamente 145 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade não inferior a 6 meses no momento da entrega.	GUIMARAES	11,25	1.125,00
43	80,00	POT	DOCE DE GOIABA, contendo, no máximo, quatro ingredientes, sendo que a polpa de goiaba deve ser o primeiro. Acondicionado em pote de aproximadamente 400 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade não inferior a 6 meses no momento da entrega.	PIA	5,90	472,00
44	200,00	MOL	ESPINAFRE, in natura, de 1º qualidade, em molho, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	CEASA	2,95	590,00
46	100,00	UN	FARINHA DE ARROZ, ingrediente único: farinha de arroz. Acondicionada em embalagem plástica, atóxica, de aproximadamente 1 kg. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Prazo de validade não inferior a 6 meses no momento da entrega.	RAMPINELLI	8,50	850,00
47	600,00	PAC	FARINHA DE AVEIA, ingrediente único: farinha de aveia. Embalagem com aproximadamente 170 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses, no momento da entrega.	NATURALLE	4,20	2.520,00
48	500,00	UN	FARINHA DE MANDIOCA, seca, fina, branca, tipo 1, isenta de sujidades e materiais estranhos, bem como de umidade, fermentações ou ranço, acondicionada em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses, no	CBS	7,95	3.975,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

			momento da entrega.			
49	800,00	PAC	FARINHA DE MILHO MÉDIA, de 1ª qualidade, amarela, isenta de sujidades e materiais estranhos, bem como de umidade, fermentações ou ranço. Acondicionada em embalagem plástica atóxica de 1 kg. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses, no momento da entrega.	CBS	3,95	3.160,00
50	50,00	PAC	FARINHA DE TAPIOCA, isenta de sujidades e materiais estranhos, bem como de umidade, fermentações ou ranço. Acondicionada em embalagem de aproximadamente 400 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses, no momento da entrega.	CBS	4,25	212,50
51	4.000,00	KG	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, tipo 1, obtido do trigo moído de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, isenta de sujidades e materiais estranhos, bem como de umidade, fermentações ou ranço. Acondicionada em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses, no momento da entrega.	MARIA INES	3,90	15.600,00
52	2.000,00	KG	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, tipo 1, obtido do trigo moído de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, isenta de sujidades e materiais estranhos, bem como de umidade, fermentações ou ranço. Acondicionada em embalagem de 1 kg. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses, no momento da entrega.	MARIA INES	7,40	14.800,00
53	2.000,00	KG	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de misturas de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, de 1 kg. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses, no momento da	FRITZ E FRIDA	8,09	16.180,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

			entrega.			
54	6.000,00	KG	FEIJÃO PRETO, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de misturas de outras espécies. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, de 1 kg. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 3 meses, no momento da entrega.	CALDO GROSSO	7,79	46.740,00
55	500,00	UN	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, acondicionado em embalagem de aproximadamente 125 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses, no momento da entrega.	APTI	8,90	4.450,00
56	800,00	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, acondicionado em embalagem de aproximadamente 250 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses, no momento da entrega.	MONOPOL	14,88	11.904,00
57	50,00	UN	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 1, a base de proteínas lácteas, para lactentes até o 6º mês, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Acondicionado em latas contendo 800 g do produto. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 8 meses, no momento da entrega.	NAN	72,00	3.600,00
58	100,00	UN	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 2, a base de proteínas lácteas, para lactentes a partir do 6º mês, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Acondicionado em latas contendo 800 g do produto. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 8 meses, no momento da entrega.	NAN	77,40	7.740,00
60	40,00	PAC	LEITE EM PÓ INTEGRAL, instantâneo, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral. Composto 100 % de leite. Sem adição de açúcar. Acondicionado	ELEGE	17,90	716,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

			em embalagem de 400 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.		
61	8.000,00	L	LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, caixa com 1 litro, UHT, embalado em caixa multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e micro-organismos, tipo tetra pak. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	ELEGE	4,50 36.000,00
62	600,00	L	LEITE LONGA VIDA SEMIDESNATADO ZERO LACTOSE, caixa com 1 litro, UHT, embalado em caixa multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e micro-organismos, tipo tetra pak. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	ELEGE	4,80 2.880,00
63	1.000,00	UN	LENTILHA PREMIUM, tipo 1, isento de misturas de outras espécies, acondicionada em embalagem plástica e atóxica, contendo aproximadamente 400 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses, no momento da entrega.	CBS	6,40 6.400,00
65	500,00	PAC	LINGUIÇA TIPO TOSCANA – SALSICHÃO, comercializado em embalagem apropriada para contato com alimentos, atóxica, resistente ao transporte e ao manuseio e contendo peso líquido a partir de 700 gramas. Produto com registro no SIM, CISPOA ou SIF e com validade mínima de 3 meses no momento da entrega.	BORRUSIA	22,24 11.120,00
66	100,00	UN	LOURO EM FOLHAS SECAS, embalagem de aproximadamente 5 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	METTRE	2,75 275,00
71	400,00	UN	MANTEIGA SEM SAL, composição: creme de leite pasteurizado. Acondicionada em embalagem de 200	ELEGE	15,00 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

73	1.000,00	PAC	g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 2 meses no momento da entrega. MASSA SEM OVOS, TIPO ESPAGUETE, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, de 500 g. Rotulagem com, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses, no momento da entrega.	GALO	5,81	5.810,00
74	2.000,00	PAC	MASSA SEM OVOS, TIPO PARAFUSO, acondicionada em embalagem plástica, atóxica, de 500 g. Rotulagem com, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses, no momento da entrega.	GALO	2,95	5.900,00
75	500,00	UN	MILHO DE PIPOCA, TIPO PREMIUM, acondicionado em embalagem plástica, atóxica e de 400 g. Rotulagem com, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses, no momento da entrega.	FRITZ E FRIDA	2,80	1.400,00
76	300,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA, composição única: milho e água. Sem adição de açúcar e sal. Acondicionado em sachê ou lata de aproximadamente 170 g. Rotulagem com, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses, no momento da entrega.	FUGINI	3,47	1.041,00
77	800,00	KG	MORANGA, in natura, de 1ª qualidade, íntegra, consistência firme, casca livre de fungos.	CEASA	2,50	2.000,00
78	50,00	UN	ÓLEO DE GIRASSOL, tipo 1, embalagem com 900 ml, limpa, não amassada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem com, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses, no momento da entrega.	LIZA	18,35	917,50
79	3.000,00	UN	ÓLEO DE SOJA REFINADO, embalagem com 900 ml, limpas, não amassadas, resistentes, que garantam a	COCAMAR	8,69	26.070,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

			integridade do produto até o momento do consumo. Rotulagem com, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses, no momento da entrega.			
80	200,00	PAC	ORÉGANO, folhas secas, sem mofos, acondicionados em embalagem plástica, atóxica, de aproximadamente 100 g.	METTRE	7,50	1.500,00
81	6.000,00	BDJ	OVOS DE GALINHA, tipo extra, cor branca, íntegros, 1ª qualidade, embalagem de papelão, plastificada, contendo 20 unidades. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 15 dias no momento da entrega.	NIENOW	12,25	73.500,00
85	3.000,00	KG	PEITO DE FRANGO, SEM OSSO, congelado por sistema IQF, de 1º qualidade, embalagem íntegra, de 1 kg, livre de sujidades e materiais estranhos. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	C VALLE	19,95	59.850,00
86	600,00	KG	PEPINO JAPONÊS, in natura, 1ª qualidade, livre de fungos, tamanho de médio a grande.	CEASA	5,00	3.000,00
87	300,00	KG	PIMENTÃO VERDE, in natura, 1ª qualidade, livre de fungos, firme, tamanho de médio a grande.	CEASA	5,90	1.770,00
88	300,00	KG	PINHÃO, vegetal firme e íntegro, fresco e livre de podridão.	CEASA	11,45	3.435,00
89	30,00	PAC	QUEIJO TIPO MUSSARELA ZERO LACTOSE, fatiado, de 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, transparente contendo aproximadamente 150 g do produto. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 30 dias, no momento da entrega.	SANTA CLARA	14,80	444,00
90	500,00	KG	QUEIJO TIPO MUSSARELA, fatiado, 1ª qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, transparente, contendo 1 kg do produto. Rotulagem com, no	SANTA CLARA	49,90	24.950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

91	400,00	UN	mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 30 dias, no momento da entrega. REPOLHO BRANCO OU VERDE, in natura, de 1º qualidade, íntegro, firme, com cor e cheiro próprios, tamanho médio, as folhas devem estar livres de rachaduras e perfurações, isento de parasitas, larvas e sujidades.	CEASA	4,70	1.880,00
92	100,00	UN	REPOLHO ROXO, in natura, de 1º qualidade, íntegro, firme, com cor e cheiro próprios, tamanho médio, as folhas devem estar livres de rachaduras e perfurações, isento de parasitas, larvas e sujidades.	CEASA	5,70	570,00
93	600,00	KG	SAL MOÍDO, iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades e impurezas orgânicas, acondicionado em saco de polietileno, contendo 1 kg. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 8 meses, no momento da entrega.	CBS	2,51	1.506,00
94	1.500,00	LT	SARDINHA EM ÓLEO, produto conservado em óleo. Embalagem de 250 g. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 12 meses, no momento da entrega.	GOMES DA COSTA	13,40	20.100,00
95	1.000,00	KG	SOBRECOXA DE FRANGO, congelada por sistema IQF, de 1º qualidade, embalagem íntegra, de 1 kg, livre de sujidades e materiais estranhos. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. Produto com validade mínima de 6 meses no momento da entrega.	SEARA	14,89	14.890,00
97	2.000,00	L	SUCO DE LARANJA INTEGRAL, 100% SUCO DE LARANJA. Sem adição de açúcares, adoçantes e aditivos. Acondicionado em embalagem de vidro, plástico ou caixa íntegra e de aproximadamente 1 litro. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses, no momento da entrega.	DEL VALLE	15,90	31.800,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

98	2.000,00	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL, ingrediente: uva ou suco de uva. Sem adição de açúcares, adoçantes e aditivos. Acondicionado em caixa, íntegra e de aproximadamente 200 mL. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses, no momento da entrega.	SUVALAM	3,92	7.840,00
99	600,00	UN	SUCO DE UVA INTEGRAL, ingrediente: uva ou suco de uva. Sem adição de açúcares, adoçantes e aditivos. Acondicionado em embalagem de vidro, íntegra e de aproximadamente 1,5 litros. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses, no momento da entrega.	GARIBALDI	16,78	10.068,00
100	500,00	MOL	TEMPERO VERDE, in natura, 1ª qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescos, sem traços de descoloração ou manchas.	CEASA	1,35	675,00
101	4.000,00	KG	TOMATE, tipo 1, in natura, de 1º qualidade, íntegro, cor e cheiro próprios, tamanho médio, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	CEASA	6,65	26.600,00
102	600,00	FR	VINAGRE BRANCO, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com aproximadamente 750 ml. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses, no momento da entrega.	FRITZ E FRIDA	2,72	1.632,00
103	200,00	FR	VINAGRE DE MAÇA, produto natural, fermentado, acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com aproximadamente 750 ml. Rotulagem contendo, no mínimo, as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 6 meses, no momento da	FRITZ E FRIDA	5,78	1.156,00



entrega.

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

2.1. O órgão gerenciador é o Município de Mostardas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, o que será atestado mediante pesquisa de preços atualizada, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o Decreto Municipal nº 9105/2023.

3.2. O contrato que decorrer de ata de registro de preços possuirá vigência de acordo com as disposições nela contidas e em observância aos Artigos 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, consoante disposto na minuta anexa ao correspondente edital.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, salvo, justificadamente, nos casos previstos no art.124, da lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

5.1. O prestador terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, quando:

5.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços (Analisado caso através de Processo Administrativo Especial);

5.1.2. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/21.

5.1.3. Caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados e comprovados os fatos;

5.1.4. Por razões de interesse público.



CLÁUSULA SEXTA - DA ATA COM OS PRESTADORES

6.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

6.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, será pelo período de 01(um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (Art. 84, Lei 14.133/2021).

6.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ARP ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 6.1 do Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

6.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ARP ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas no edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1. Durante a vigência desta ata, os preços serão fixos e irreajustáveis, assegurado o direito ao equilíbrio econômico-financeiro, nos casos e condições previstos na Lei 14.133/2021, art 124 e seguintes.

7.2. Após o interregno de um ano e após o pedido do contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação do INPC ou outro índice que vier a substituí-lo.

7.3. Toda e qualquer solicitação deverá ser realizada via protocolo online (<https://www.mostardas.rs.gov.br>) ou presencial no Setor de Protocolo, localizado na Rua Bento Gonçalves, nº 1020, centro, Mostardas/RS.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

8.1. A detentora da ata deverá seguir as normas descritas no Edital e Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).

8.2. Fornecer e manter atualizado e-mail e telefone para contato e encaminhamento da Nota de Empenho ou Ordem de Compra.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO, GARANTIA E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. Os materiais/bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do



acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os materiais ou bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Independência, 761, Centro, Mostardas/RS.

9.3. O prazo de entrega dos bens ou materiais **NÃO PERECÍVEIS** é de 15 dias, contados do dia do recebimento do pedido de entrega que será realizado pela nutricionista responsável, conforme a necessidade da secretaria.

9.4. O prazo de entrega dos bens ou materiais **PERECÍVEIS (HORTIFRUTI)** é de 05 dias, contados do dia do recebimento do pedido de entrega que será realizado pela nutricionista responsável, conforme a necessidade da secretaria.

9.5. O prazo de entrega dos bens ou materiais **PERECÍVEIS (CARNES E LÁCTEOS)** é de 10 dias, contados do dia do recebimento do pedido de entrega que será realizado pela nutricionista responsável, conforme a necessidade da secretaria.

9.6. Caso não seja possível a entrega **NÃO PERECÍVEIS** na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.7. No caso de produtos **perecíveis e não perecíveis, no momento da entrega, prazo restante de validade igual ou superior à metade do período entre a data de fabricação e a data final de validade.** Ex: Data de fabricação 01/01/2026 e validade 01/01/2027 – na data de entrega o produto tem que estar com, no mínimo, 6 meses de validade.

9.8. Os itens refrigerados/congelados (carnes, lácteos, entre outros que necessitam de refrigeração) deverão ser entregues sob refrigeração, em temperatura adequada de conservação, não superior a 4 °C para produtos resfriados ou conforme especificação do fabricante para produtos congelados, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens íntegras, limpas e apropriadas ao contato com alimentos, garantindo condições higiênico-sanitárias que impeçam a contaminação e a proliferação de microrganismos. O transporte deverá ser realizado em veículos adequados, exclusivos para alimentos, devidamente higienizados e com controle de temperatura, assegurando a qualidade e a segurança do produto até o momento da entrega.**

9.9. A fiscalização do contrato fica a cargo dos servidores nomeados pela portaria nº 0444 de janeiro de janeiro de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência (anexo a este edital) da(s) Secretaria(s) Requisitante(s).



10.2. Para fins de retenção do IR (imposto de renda) e demais tributos de empresas não optantes ao regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições (simples nacional), será adotada a IN RFB 1234/2012, recepcionada pelo município através do Decreto Nº 8917 DE 05/05/2022.

10.3. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente no setor responsável, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias para fins de liquidação e pagamento, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a)** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** dar causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h)** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i)** fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 11.1 deste edital as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c)** impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do item 11.2. da presente Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea "b" do mesmo item.

11.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 11.2 da presente Ata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações

11.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.6. A aplicação das sanções previstas no item 11.2. desta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.7. Na aplicação da sanção prevista no item 11.2, alínea "b", do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do item 11.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

11.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

11.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

11.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas "h" e "m" do item 11.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Integram este documento, independentemente de transcrição, o edital **Pregão Eletrônico SRP nº 28/2026**, Termo de Referência e a proposta da empresa.

12.2. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Mostardas – RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da Ata dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Empresa Detentora da Ata

Prefeito Municipal